



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, destinado ao provimento de vagas efetivas no quadro funcional da Guarda Municipal de São José (SC), que será regido pela Lei Complementar nº 132, de 28 de abril de 2023, e pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de São José, Lei nº 2248, de 20 de março de 1991, e pelas normas estabelecidas no presente Edital, torna público, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** para a **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, etapa do concurso Público, nos seguintes termos:

1. A Avaliação Psicológica tem por finalidade avaliar as características psicológicas, a estrutura e a dinâmica da personalidade do candidato, verificando se o mesmo apresenta as características psicológicas avaliadas nas dimensões adequadas para o exercício das atividades inerentes ao cargo de Guarda Municipal de São José e será aplicada por profissional habilitado e regularmente registrado no Conselho Regional de Psicologia.
2. Conforme subitem 14.1, a Avaliação Psicológica, tem caráter eliminatório.
3. De acordo com o subitem 14.5 do Edital, ficam convocados para a Avaliação Psicológica os candidatos aprovados na Prova Escrita e no Teste de Aptidão Física e classificados até a posição limite da tabela 14.1 do Edital.
4. A avaliação Psicológica será realizada, no local, data e horário a seguir indicados. A relação de candidatos, por grupo, encontra-se no anexo.

DATA:	05 de maio de 2024 (Domingo)	
HORÁRIO:	Abertura do local de realização da avaliação:	08h00min
	Fechamento do acesso ao local de avaliação:	08h45min
	Início das atividades de avaliação	09h00min
LOCAL:	Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL CAMPUS PEDRA BRANCA Av. Pedra Branca, 25, Cidade Universitária, Bloco F - Palhoça.	

5. Não será permitida, sob qualquer justificativa, o ingresso de candidatos após o horário determinado para fechamento do acesso ao local da avaliação. De acordo com o subitem 14.9 do edital, o candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da



Avaliação Psicológica como justificativa de sua ausência ou atraso. **O não comparecimento implicará na eliminação do concurso.**

6. Não haverá segunda chamada para a realização da Avaliação Psicológica nem sua realização ocorrerá fora do horário e local informados nesse documento de convocação.

7. Para prestar a Avaliação Psicológica, o candidato deverá comparecer na data, local e horário previsto para a sua avaliação, portando documento original de identidade. São considerados documentos de identidade (de acordo com o subitem 12.18 do edital):

- Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional;
- Passaporte;
- Certificado de reservista (com foto);
- Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade;
- Carteira de trabalho;
- Carteira nacional de habilitação (com foto).

8. Caso o candidato apresente o documento em formato digital, só serão aceitos o RG, a carteira nacional de habilitação e o e-título, desde que apresentados nos aplicativos oficiais e com foto.

9. Deverão levar **caneta esferográfica feita de material transparente, com tinta de cor azul ou preta**, e lente corretiva ou óculos (se fizer uso). Não será permitido o uso de corretivo de qualquer espécie durante a realização da avaliação.

10. Em casos de força maior, tais como, enchentes, perturbações da ordem pública, ou situações que impactem diretamente na segurança das pessoas ou o acesso ao local de Exame, a FEPESE poderá alterar a data da Avaliação Psicológica, dando ciência aos candidatos pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição e por informativo no sítio do concurso público na Internet.

11. Aplicam-se à Avaliação Psicológica as normas de identificação e segurança determinadas para a realização da Prova Objetiva de Conhecimentos, no que forem compatíveis.

12. O preenchimento das folhas de respostas das avaliações psicológicas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e nas folhas de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas dos instrumentos psicológicos. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e/ou com a folha de respostas do instrumento psicológico, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.



13. O candidato não deve amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, danificar de qualquer modo a sua folha de respostas.
14. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados nos instrumentos de aplicação da avaliação, em especial seu nome completo, o número de seu documento de identidade e/ou CPF, escolaridade, data de aplicação, data e local de nascimento.
15. O candidato deverá obrigatoriamente devolver ao avaliador as folhas de respostas dos instrumentos psicológicos, devidamente assinadas no local indicado, ao término da realização da etapa de Avaliação Psicológica.
16. A não devolução pelo candidato das folhas de respostas, devidamente preenchidas e assinadas, ao avaliador acarretará em eliminação sumária do candidato do certame.
17. Na Avaliação Psicológica serão utilizadas técnicas psicológicas devidamente reconhecidas pelo Conselho Federal de Psicologia.
18. Os aspectos psicológicos avaliados deverão indicar os candidatos que possuem características intelectivas, cognitivas e de personalidade compatíveis com a multiplicidade de atribuições do cargo para o qual se inscreveram, e contraindicar aqueles que apresentam características psicológicas incompatíveis para as atribuições do cargo a que concorrem.
19. Serão analisados os aspectos psicológicos de inteligência geral não verbal, atenção concentrada, atenção difusa, memória, controle emocional, sociabilidade, ansiedade, impulsividade, resistência à frustração, iniciativa, agressividade, disciplina, organização e perseverança. Devendo o candidato obter desempenho aderente ao nível previsto no Perfil Profissiográfico conforme Anexo 5 do Edital.
20. As sínteses de parecer psicológico enunciarão as condições de habilitação dos candidatos ao cargo, considerando:
- **APTOS** os candidatos que apresentaram perfil psicológico compatível com o perfil profissiográfico exigido para o cargo em 8 ou mais características;
 - **NÃO APTOS** que não apresentaram perfil psicológico compatível com o perfil profissiográfico exigido para o cargo em 8 ou mais características.
21. Nas horas que antecedem o Exame de Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada e no dia de sua realização, durante a avaliação, é recomendável que os candidatos observem os seguintes cuidados:
- Durma bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos 8 (oito) horas de sono;
 - Alimente-se adequadamente no café da manhã, com uma refeição leve e saudável;
 - Evite a ingestão de bebidas alcoólicas e/ou de medicamentos (substâncias) que possam interferir em seu bem-estar e conseqüentemente na avaliação;
 - Evite situações que possam causar estresse, fadiga ou esforço excessivo;
 - Porte lentes de correção visual e/ou aparelhos de correção auditiva, quando necessário.



- Use roupas e calçados confortáveis.
22. O candidato que se retirar do ambiente da avaliação não poderá retornar em hipótese alguma, exceto na condição de nutriz e com a devida autorização do psicólogo aplicador nas condições estipuladas por este Edital.
23. Serão observadas as solicitações de amamentação indicadas quando do preenchimento do requerimento de inscrição. O alimentando deverá estar com um acompanhante, o qual ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata poderá ser liberada pelo psicólogo aplicador apenas em momentos em que o instrumento aplicado não possua tempo para conclusão da aplicação.
24. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.
25. Não será considerada qualquer alteração psicológica ou fisiológica apresentada no momento da realização dos testes.
26. No dia de realização da avaliação psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.
27. Haverá intervalo para que, caso necessário, os candidatos possam ir ao banheiro e consumir alimentos. O horário de intervalo será devidamente informado pelo psicólogo profissional responsável pela aplicação da Avaliação Psicológica.
28. Não será permitido, durante a realização dos testes, o consumo de alimentos. As garrafas de água deverão ser transparentes e estar sem os rótulos.
29. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da Avaliação Psicológica, for surpreendido portando:
- Aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;
 - Relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lapiseira/grafite e(ou) marca- texto;
 - Qualquer acessório de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;
 - Qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante, que não seja fabricado com material transparente;
 - Armas.
30. No ambiente de aplicação da Avaliação Psicológica, ou seja, nas dependências físicas em que será realizada a avaliação, não será permitido o uso de qualquer dispositivo eletrônico.



31. Antes de entrar na sala, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação todos seus pertences.
32. A FEPESE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ocorridos durante a realização da Avaliação Psicológica, nem por danos neles causados.
33. No dia da realização da Avaliação Psicológica, a FEPESE poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.
34. O resultado preliminar da Avaliação Psicológica com a relação dos candidatos considerados APTOS, em cumprimento ao Artigo 6º da Resolução CFP 002/2016, será publicado no site do Concurso Público na data provável de 5 de junho de 2024.
35. Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer os resultados da avaliação por meio de entrevista devolutiva realizada na cidade de São José (SC) (Artigo 6ª § 2º, CFP 002/2016), independentemente do resultado APTO ou NÃO APTO.
36. Na entrevista devolutiva não será admitida a gravação de imagens, a remoção dos testes e dos protocolos de respostas do seu local de arquivamento e a realização de fotocópia do material, conforme preconiza o § 9º da Resolução CFP 002/2016 e o artigo 18 do código de ética profissional do Conselho Federal de Psicologia.
37. O agendamento das entrevistas devolutivas será disponibilizado no site do Concurso Público, no período das 8h do dia 6 de junho de 2024, às 16 horas do dia 7 de junho de 2024.
38. As entrevistas serão realizadas nas datas prováveis de 12 de junho de 2024 a 13 de junho de 2024.
39. Será entregue ao candidato, durante a entrevista devolutiva, documento escrito resultante da avaliação.
40. O candidato que desejar requerer o documento resultante da avaliação, após o período de realização da entrevista devolutiva, poderá fazê-lo formalmente junto a FEPESE, conforme preconiza o § 3 da Resolução CFP 002/2016, no período das 8h do dia 6 de junho de 2024, às 16 horas do dia 7 de junho de 2024.
41. Do resultado da Avaliação Psicológica, caberá recurso nos termos e prazos estabelecidos pelo Edital. Não serão consideradas razões de recurso os casos em que os candidatos alegarem alteração física ou patológica como sendo a desencadeadora do rendimento apresentado durante a realização dos testes (doença, efeito de substância medicamentosa, luto, cansaço excessivo, tensão extrema etc.).
42. Não serão aceitos recurso fora do prazo.
43. As respostas aos recursos administrativos interpostos serão divulgados no portal do candidato conforme cronograma publicado no site do certame.



44. A aptidão resultante da Avaliação Psicológica para o cargo de Guarda Municipal não terá validade para uso em outro processo seletivo, assim como a aptidão em outro certame não terá validade para este concurso público.
45. A inaptidão da Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais e comportamentais. Indica tão somente que o candidato avaliado, no momento, não atendeu minimamente o perfil exigido para o cargo de Guarda Municipal.
46. Ao final, após a divulgação do resultado da análise dos recursos administrativos da Avaliação Psicológica, será publicada a relação final desta etapa com a listagem somente dos candidatos considerados APTOS.
47. Os grupos nos quais os candidatos realizarão a Avaliação Psicológica serão informados na data provável de **02 de maio de 2024** no site do Concurso Público.

Florianópolis, 25 de abril de 2024.



ANEXO 1 – RELAÇÃO DE CANDIDATOS COVOCADOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	VR
1073	Adriel Correa Andre	
799	Alan Wilker Mascarenhas	
210	Alessandra Andriola	
3740	Alessandro do Canto	
1904	Alvaro André Freitas de Oliveira ** (condicional)	
1140	Amanda Pacheco Henrique Rodrigues	
1860	Amanda Thiesen Duarte	
7096	Ana Cristina Ferreira Bueno	
519	Ana Flavia Cortina	
5372	Ana Paula Bá Luiz	
191	Ana Paula Lauxen	
3074	Anderson da Rosa	
199	Anderson Francisco Godinho	VR PCD
1608	Anderson Ribeiro	VR PCD
6491	André Chame Lins de Mello	
685	André Luiz Felipe	
2030	Augusto Carlos Favaretto Variani	
469	Beatriz Rodrigues da Paixao	VR Negro
2746	Beatriz Suzana Machado	
5524	Bernard Schmidt Kremer Feldberg	
2053	Brenda Cristeli Ramos	
604	Bruna Braun Azambuja	
5639	Bruno Henrique Barbosa	
7257	Camila Caroline de Lima Gaudencio da Silva	VR Negro
7088	Camila da Cunha Pires	
3364	Carlos Eduardo Faria David	
582	Carlos Henrique Seemann de Melo	
2992	Carlos Vandrê Renzetti	
3949	Carolina Antunes	
2606	Carolina Machado Dias Cardoso Pasqualotto	
6325	Celso Remde dos Santos Filho	VR Negro
1545	Christianne Guimarães Feltrin	
654	Cicero Marques Lima	VR Negro
5221	Claudiana Corrêa de Oliveira	
3610	Clovis Fernandes do Amaral Junior	VR Negro
1034	Cristi Rosa Fernandes	
139	Crístian Oliveira dos Santos	VR Negro
5539	Cristian Vieira	
3102	Dagoberto Reinaldo Seelig	VR PCD
158	Daiane Rodrigues Demétrio	
1008	Daniel de Oliveira Ribeiro	
6306	Daniel Francis Ferraz	
4859	Daniel Gonçalves Duarte	
2731	Débora Linhares Salvaro	
6358	Deivid Dener de Oliveira	VR Negro
3281	Dhannyela Candido	VR Negro



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	VR
3941	Diego Bastos Mendes	
839	Diego Coelho Bonfim	
5560	Diego de Souza Vellozo	
5803	Diego Pereira Ferreira	
4380	Douglas Kaípo Domingues	VR Negro
2403	Douglas Oliveira de Freitas	VR Negro
3770	Douglas Ricardo Martins	
3744	Duam Aldo de Moraes	
4521	Edson Joaquim Pinheiro Abadia	VR Negro
5530	Eduardo Martins Moreira	
2641	Eduardo Moacir Souza da Silva Filho	VR PCD
4829	Eduardo Teixeira Ossimas	VR Negro
5896	Eimy Lorena Nunes	VR Negro
7646	Elizandra Santos Machado	
5218	Eloisa Gonçalves Martins	
2755	Erick Anderson Rezende Tavares	
3848	Erick Pereira de Oliveira	
6370	Evandro Santana Damaceno	
2501	Evelyn Rohana Padilha Fachin	
2560	Fabiana Baldissera	
6999	Fabio Cavalheiro Oliveira	VR Negro
7424	Felipe de Campos Gonzaga	
5446	Felipe José Santin	
914	Felipe Ribeiro da Silva	
2080	Fernando da Silva Luiz	
5765	Fernando Soares Farias	
3335	Filipe Ricardo Griebeler Piangers	
6009	Franciele Vieira Mendes	
3239	Francisco Martonio Bernardo de Alencar ** (condicional)	VR Negro
3496	Fredson Oliveira Santos	VR Negro
1163	Gabriel Arthur da Silva	
2567	Gabriel Costa Zaine	VR Negro
5732	Gabriel Galvani Luiz	
212	Gelder Martins da Silva	
2983	Geovanne Vieira de Souza	
136	Giovani Ferruccio Moraes Duso	
4624	Gisele Rodrigues	
5561	Guilherme Flores Macedo	
1407	Guilherme Jair da Silva	
5143	Gustavo Daniel Alves	
3390	Gustavo Ferreira Medeiros	
3352	Gustavo Fronza	
2033	Gustavo Olegario Nunes de Souza	
5170	Gustavo Henrique Nascimento	
3202	Helian de Marco	
2881	Hellen Regina Simao	
6699	Isabella Alessandra Nascimento	
418	Iverson Haveroth	
1214	Janailson Jose da Silva	VR Negro



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	VR
2067	Janice Kömmling	
6706	Jardel Ferreira de Souza	VR PCD
6712	Jean Carlo de Oliveira Maia	
289	Jeferson Rodrigues Delfes	
2332	João Leonardo Oster	
4222	João Paulo de Souza e Silva	
249	Jonas da Silva de Souza	
338	Jose Adailton Santiago da Silva	VR Negro
4078	José Rafael Rodrigues Marega	
264	Jovanio Coelho Gonçalves	VR PCD
2551	Juan André Simplício	VR Negro
2831	Júlia Kahl Vieira	
207	Juliana Garcia Kuhn	
4988	Juliana Sabino Francisco	
6332	Juliano Gadis	
4842	Julio Cesar Rodrigues	
1825	Julio Patricio Fortunato	
3077	Junior Westarb	
6858	Klaus Alex Muller Roll	
2957	Laila Duarte Santos	
1134	Lauren Dotta Lobato	
2829	Leandro Rodrigues Coelho	
432	Letícia Martins Cândido	
6361	Levi Schmidt Vicente	
3247	Lívia Pietrobelli da Silveira	
2224	Luis Cláudio Alves dos Santos	VR Negro
1494	Luis Fernando Alencar	VR Negro
84	Luís Gabriel Flores Moreira da Veiga	
1141	Luiz Carlos Bonelli Junior	
2260	Luiz Henrique da Silva	
851	Maiani Pavesi	
3165	Maicon Fernandes Xavier	
1718	Maicon Jose Hensel Martins	
1006	Maicon Machado	
406	Marcelo Gomes	
6257	Marcio Alexandre Junior ** (condicional)	VR Negro
269	Marcos Antonio da Silva Fernandes	VR PCD
5011	Marcos Cavalheiro	VR PCD
5016	Marcus Vinícius Assing	
4584	Marcus Vinicius Emmanuel de Lima	
884	Maria Anne Gabriele do Rosário	VR Negro
1459	Maria Fernanda de Amorim Fortuna	
2668	Marina da Silva Leal da Cunha	VR Negro
5645	Marina Lopes Gonçalves	
1591	Mario Pedroso Guimaraes	VR Negro
4419	Martina Kelli Casett	
2043	Mateus Nunes de Oliveira	
1019	Mateus Philippsen Pereira	
6536	Matheus Lamin	



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	VR
926	Matheus Medeiros Ramos	
1454	Matheus Waltrick de Avila Pacifico	
5514	Mauricio Pereira Saldanha	VR PCD
195	Mayara Pinheiro Martins	
6426	Maycon da Cruz Inocencio	VR Negro
4569	Maycon Geovanni dos Santos de Tomas	VR Negro
1648	Maycon Martins	
152	Michael Pinheiro do Nascimento	VR Negro
3577	Murilo Veloso de Queiroz	
6408	Nathan Inácio Jacques	
1131	Nicholas Micael Matos da Silva	
3144	Patrick Viega de Lima	
1263	Paulo Henrique Di Bernardi Brida Junior	
4509	Paulo Ricardo da Silva Guerreiro	
6640	Pedro Gonçalves Baldraia	VR Negro
2916	Pedro Henrique Patene	VR Negro
5266	Pedro Lobato Borges Neto	VR Negro
4901	Peter Edson Possamai	
751	Peterson Lima Alves de Siqueira	VR Negro
1220	Petter Natan Correa da Silva	
342	Pollyana Barboza Garces	
3813	Prisca Saul	VR Negro
393	Rafael Bruning	
5473	Rafael Fernando Pereira de Oliveira	VR PCD
5903	Rafael Marcon Junior	
837	Rafael Pereira Deniz	
6208	Raphael da Silva Lucas	VR Negro
2186	Raphaella Boni Rodrigues	
4533	Rebecca Maia Barros	
5167	Renival dos Santos	VR Negro
4046	Roberto Goulart de Castro	
374	Robson Bruning	
2208	Romerito Pocidonio Purcina	
3826	Samille Wawrzyniak	
6387	Sandiego de Jesus Dias	VR Negro
1445	Sávio Itiel Dias de Almeida	VR Negro
5390	Selton Victor Batista	
110	Suzan Danielly Oliveira Machado Severo	
5076	Thais Francini Sokal	VR PCD
2592	Thales Alves Satler	
2622	Thayna Santana Ferreira	
2690	Thiago de Oliveira Gomes	
3147	Thiago Henrique Praseres	
314	Tiago Fantin de Oliveira	VR Negro
45	Tiago Nunes Gomes ** (condicional)	
867	Tiago Silva Gomes de Farias	
4048	Veronica Conceição Sousa	VR Negro
2006	Victor Batista Pereira	
3412	Vinícius Alexandre de Almeida	



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	VR
1667	Vinicius Ferreira	
4217	Vinicius Prass de Melo	
5985	Vinicius Werlich de Liz	
194	Virgilio Carneiro da Silva	VR Negro
641	Vitor Hugo Pacheco	
1723	Wagner dos Passos da Silva	
6442	Washington Luiz Passos Junior	
1005	Wendell Souza dos Santos	
2589	Wesley Daniel Dias	

****Candidatos Inaptos temporariamente no TAF e Convocados para a Avaliação Psicológica de forma condicional**

Devido a erro material, caracterizado por acionamento da buzina de encerramento do exercício de corrida ou caminhada de 12 minutos, antes do tempo previsto, ocorrido quando da aplicação ao grupo 3, bateria 1, que culminou no resultado INAPTO dos candidatos inscritos sob os números 3239 e 0045, a comissão do concurso da Guarda Municipal de São José informa que ficam convocados para a etapa de Avaliação Psicológica, de forma condicional, os seguintes candidatos:

3239 - Francisco Martonio Bernardo de Alencar - Masculino VR Negro (condicional)

- A inaptidão temporária no Teste de aptidão física está caracterizada por não atingir a distância mínima do exercício de corrida ou caminhada de 12 minutos devido a erro material quando da aplicação do exercício;
- O candidato inapto temporariamente no Teste de Aptidão Física e convocado para a etapa de Avaliação Psicológica continuará no certame, desde que seja considerado **APTO** na reaplicação do exercício de corrida ou caminhada de 12 minutos;
- A reaplicação do exercício de corrida ou caminhada de 12 minutos será realizada após a Avaliação Psicológica em data a ser publicizada.

0045 - Tiago Nunes Gomes- Masculino (condicional)

A inaptidão temporária no Teste de aptidão física está caracterizada por não atingir a distância mínima do exercício de corrida ou caminhada de 12 minutos devido a erro material quando da aplicação do exercício;

- O candidato inapto temporariamente no Teste de Aptidão Física e convocado para a etapa de Avaliação Psicológica continuará no certame, desde que seja considerado **APTO** na reaplicação do exercício de corrida ou caminhada de 12 minutos;
- A reaplicação do exercício de corrida ou caminhada de 12 minutos será realizada após a Avaliação psicológica em data a ser publicizada.

6257 - Marcio Alexandre Junior - Masculino VR Negro (condicional)

- A convocação condicional para a Avaliação Psicológica está caracterizada pelo resultado INAPTO no Teste de Aptidão Física, do candidato Francisco Martonio Bernardo de Alencar-VR Negro, inscrição 3239, devido a erro material;
- A convocação condicional estará cessada no caso do candidato Francisco Martonio Bernardo de Alencar-VR Negro, inscrição 3239, ser considerado **INAPTO**, na reaplicação do exercício de corrida ou caminhada de 12 minutos, a ser realizado após a etapa de Avaliação Psicológica;
- No caso do candidato Francisco Martonio Bernardo de Alencar-VR Negro, inscrição 3239, ser considerado **APTO**, na reaplicação do exercício de corrida ou caminhada de 12 minutos, este terá o resultado do teste de Avaliação Psicológica publicado, em detrimento do candidato Marcio Alexandre Junior - Masculino VR Negro, que estará desclassificado do concurso público.



1904 -Álvaro André Freitas de Oliveira - Masculino (condicional)

- a) A convocação condicional para a Avaliação Psicológica está caracterizada pelo resultado INAPTO no Teste de Aptidão Física, do candidato Tiago Nunes Gomes, inscrição 0045, devido a erro material;
- b) A convocação condicional estará cessada no caso do candidato Tiago Nunes Gomes, inscrição 0045, ser considerado **INAPTO**, na reaplicação do exercício de corrida ou caminhada de 12 minutos, a ser realizado após a etapa de Avaliação Psicológica;
- c) No caso do candidato Tiago Nunes Gomes, inscrição 0045, ser considerado **APTO**, na reaplicação do exercício de corrida ou caminhada de 12 minutos, este terá o resultado do teste de Avaliação Psicológica publicado, em detrimento do candidato Álvaro André Freitas de Oliveira, inscrição,1904, que estará desclassificado do concurso público.



ANEXO 2 – PERFIL PROFISSIONAL

O presente perfil profissional consta das características exigidas do candidato para o cargo de Guarda Municipal para ingresso no quadro funcional da Guarda Municipal de São José (SC), bem como suas respectivas descrições e dimensões (níveis).

As dimensões classificam-se em:

elevada	adequada	baixa	ausente
acima dos níveis medianos	dentro dos níveis medianos	abaixo dos níveis medianos	não apresenta a característica
INTELIGÊNCIA GERAL NÃO VERBAL:			
Descrição			Dimensão
Conjunto de habilidades que permitem ao indivíduo operar cognitivamente para a solucionar problemas, relacionando ideias e adquirir novos conhecimentos.			Adequada
ATENÇÃO CONCENTRADA			
Descrição			Dimensão
Capacidade cognitiva para procurar e discriminar um estímulo diante de outros distratores.			Adequada
ATENÇÃO DIFUSA			
Descrição			Dimensão
Capacidade mental em focalizar, de uma só vez, diversos estímulos que estão dispersos espacialmente, realizando uma captação rápida de informações e fornecendo um conhecimento instantâneo para o indivíduo.			Adequada
MEMÓRIA			
Descrição			Dimensão
Capacidade em memorizar e reconhecer estímulos apresentados anteriormente.			Adequada
CONTROLE EMOCIONAL			
Descrição			Dimensão
Habilidade de reconhecer e controlar as próprias emoções, diante de um estímulo, respondendo de forma ajustada emocionalmente.			Elevada
SOCIABILIDADE			
Descrição			Dimensão
Capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros.			Adequada
ANSIEDADE			
Descrição			Dimensão
Aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional sendo menos propenso a estados emocionais negativos e a se preocupar com o futuro.			Baixa
IMPULSIVIDADE			
Descrição			Dimensão
Propensão a reações não planejadas caracterizando a incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo.			Adequada
RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO			
Descrição			Dimensão
Capacidade de absorver e lidar objetivamente e eficazmente com situações frustrantes.			Adequada



INICIATIVA

Descrição	Dimensão
Capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades das tarefas ou situações; disposição para agir ou empreender uma ação, tomando a frente em uma determinada situação.	Adequada

AGRESSIVIDADE

Descrição	Dimensão
Capacidade de controlar e canalizar reações comportamentais de forma a inibir manifestações e tendências agressivas.	Baixa

DISCIPLINA

Descrição	Dimensão
Capacidade de ater-se a um método, uma ordem, uma maneira de ser e agir.	Elevada

ORGANIZAÇÃO

Descrição	Dimensão
Capacidade de desenvolver atividades, sistematizando as tarefas.	Elevada

PERSEVERANÇA

Descrição	Dimensão
Capacidade para executar uma tarefa, vencendo as dificuldades encontradas até concluí-la.	Elevada